



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PORTARIA

INDICAÇÃO Nº 017/2018

Entrada em: 26 / 09 / 18

Protocolado Sob o Nº: 0107

A Presidência da Câmara **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, oficiar o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para que disponibilize professores de libras e de braille nas unidades de ensino do município e demais repartições públicas onde houver pertinência.

JUSTIFICATIVA

A Carta de Outubro, no “*caput*” do art. 5º, elegeu como um dos direitos fundamentais a igualdade, que na sua forma mais justa significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades.

As pessoas deficientes devido as suas dificuldades necessitam que o poder públicos viabilize à elas algumas ferramentas para que possam se integrar a sociedade de maneira adequada e digna.

A contratação de professores de libras e de braille nada mais é que uma forma de trazermos os surdos, os mudos e os cegos para o seio da nossa sociedade. Trata-se de medida de inclusão, sendo atualmente inadmissível a ausência desses profissionais no município.

Diante disso, certo de que o Chefe do Poder Executivo abraçara a presente indicação, peço o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO *pele maioria*

Meridiano, 24 de setembro de 2018. *dos presentes*

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 01 / 10 / 2018

PRESIDENTE


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente